



NORMATIZAÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DE GRADUAÇÃO “ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS”

- 1-** A Comissão de Graduação da ESALQ é a responsável pelo oferecimento das disciplinas interunidades optativas de E.S., cujos programas são amplos, por abranger estágios de todas as áreas da ESALQ e do CENA.

- 2-** Para o oferecimento das disciplinas de “Estágio Supervisionado” o Serviço de Graduação cadastrará a cada semestre os docentes dos departamentos e do CENA, em período anterior ao da matrícula definido no Calendário Escolar.
 - a-** O Presidente da Comissão de Graduação será o responsável pela organização geral das disciplinas (sigla 110), atuando como elemento de ligação entre os orientadores, supervisores e o Serviço de Graduação da ESALQ.

 - b-** O orientador, que será um docente da ESALQ ou do CENA, encarregado de elaborar a programação das atividades de seu(s) estagiário(s) e de estabelecer o vínculo com o supervisor, em se tratando de estágio a ser realizado fora da ESALQ.

 - c-** O supervisor, será o profissional que acompanhará o trabalho do estagiário, quando realizado fora da ESALQ, em entidades pública ou privada.

- 3-** Cada disciplina de E.S. terá apenas um coordenador, entretanto, poderão ser constituídas tantas turmas de alunos quantos forem os professores orientadores disponíveis nas diferentes áreas de conhecimentos.

- 4-** Os programas dos E.S. (I) e (II) deverão ser genéricos, apresentando, todavia, uma sequência lógica de assuntos, segundo o grau de complexidade técnico-científica das tarefas a serem desenvolvida pelos alunos.

- 5-** A cada disciplina de E.S. serão atribuídos 4 créditos-trabalho (120h), conforme previsto no Artigo 65 do Regimento Geral da USP. As aulas serão ministradas ao longo do semestre, ao passo que os trabalhos poderão ser desenvolvidos durante o período letivo ou, a critério do professor orientador, também fora do período letivo (férias), desde que dentro do semestre correspondente à matrícula.

- 6-** A matrícula na disciplina de E.S. será efetuada pelo estudante no sistema JupiterWeb, de comum acordo com o orientador e na turma correspondente ao docente escolhido, no período de matrícula estabelecido no Calendário Escolar.

- 7-** Para o cômputo da carga horária nas disciplinas de graduação, a cada orientador de turma da disciplina E.S. serão atribuídas 15 horas-aula por semestre – JW - Supervisão de Estágios

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO



- 8-** Durante o curso, o aluno poderá matricular-se no máximo em duas disciplinas de E.S., de preferência nos departamentos que integram a área de concentração escolhida.
- 9-** Para as disciplinas de E.S. não haverá recuperação, sendo que o estágio poderá ser repetido na mesma área, se houver o consentimento do professor orientador.
- 10-** O aluno não poderá concomitantemente cursar duas disciplinas de estágio, exceto para o estágio supervisionado do Curso de Licenciatura.
- 11-** As disciplinas de E.S., em vista de sua peculiaridade, terão um horário flexível que deverá resultar de um prévio entendimento entre o professor orientador e os alunos de cada turma.
- 12-** Será permitida a realização de estágios supervisionados fora da ESALQ apenas nas entidades públicas ou privadas oficialmente reconhecidas e cadastradas na Comissão de Bolsas e Estágios e que deverão estar de acordo com as Resoluções USP 5528 de 18.03.2009 e Portaria GR-5721 de 21.06.2012 e outras que vierem a sucedê-las.
- 13-** Será permitida a realização de estágios supervisionados fora do país se o aluno solicitar junto à CG para matricular em menos créditos que o mínimo exigido no Regimento da USP, e apresentar para a matrícula o projeto do estágio aprovado pelo orientador, a carta de aceite do responsável da Empresa/instituição e a cópia da apólice do seguro contra acidentes pessoais.
- 14-** A avaliação do E.S. será feita com base no aproveitamento das aulas/orientações e principalmente em função do desempenho do aluno nas atividades de estágio executadas dentro ou fora da ESALQ. Com esta finalidade, ao término do semestre, o aluno deverá apresentar um relatório detalhado.
- 15-** A nota de aproveitamento será atribuída ao final do semestre, após a análise do relatório por parte do orientador e levando também em consideração o parecer do supervisor, caso o E.S. tenha sido efetuado fora da ESALQ.

*Aprovado pela douta Congregação em reunião realizada em 25/04/1996.
Atualizações aprovadas pela CG em reunião realizada em 08/05/2023.*

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Pádua Dias, 11 | Caixa Postal 9 | Piracicaba, SP | 13418-900
Tels: (19) 3429-4158 / 4328 / 4294 | sagradua@usp.br | www.esalq.usp.br/graduacao